

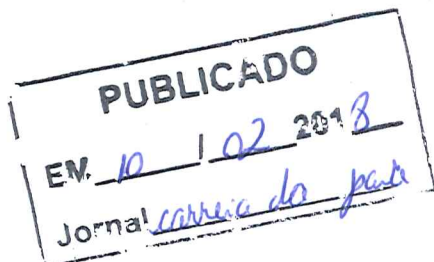


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br



DECRETO Nº: 19/2018

SÚMULA: Decreta Recesso Municipal no dia 12 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Feriado de Carnaval no dia 13 de Fevereiro de 2018.

DECRETA.

Art. 1º - Fica declarado recesso municipal no dia 12 de fevereiro de 2018 em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, devido ao feriado de Carnaval, mantendo-se os serviços essenciais.

Parágrafo Único. As Secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de fevereiro de 2018.

Jair Rocha da Silva.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 004/2018
De 07 de fevereiro de 2018.

SUMULA: Desere ponto facultativo.

A Senhora Marlene Balbin Chroty, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este instrumento decretado Ponto Facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro, em virtude das festividades carnavalescas e quaternidade de cores.

Art. 2º - Os funcionários da quadra da Saúde Pública cumprirão expediente normal no dia 12 e no período de tarde completo no período da tarde sendo posteriormente contemplados pela Lei nº 470/2014 (Lei de Complementação).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro de Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2018.

Marlene Balbin Chroty
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 004/2018
De 07 de fevereiro de 2018.

SUMULA: Desere ponto facultativo.

A Senhora Marlene Balbin Chroty, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este instrumento decretado Ponto Facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro, em virtude das festividades carnavalescas e quaternidade de cores.

Art. 2º - Os funcionários da quadra da Saúde Pública cumprirão expediente normal no dia 12 e no período de tarde completo no período da tarde sendo posteriormente contemplados pela Lei nº 470/2014 (Lei de Complementação).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro de Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2018.

Marlene Balbin Chroty
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 006/2018

SUMULA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SENHOR LUC CEARZ BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70 DA LEI ORÇANCA MUNICIPAL, DESEM COMAR, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 132 E 139 AMBOS DA LEI 11420/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no Artigo 132, inciso IV, do Art. 107, inciso VIII, da Lei Municipal nº 11420/2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Paraná, Estado do Paraná, do servidor público N.º, matrícula 779-1.

Artigo 2º - A Comissão Permanente designada pelo Decreto 0002/2018, seja o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período para apresentar relatório conclusivo.

Parágrafo Único - As funções dos integrantes da Comissão Permanente são consideradas como cargos inexistentes, não preenchendo seus membros do côrpus municipal a qualquer título.

Artigo 3º - Este Decreto passa a vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Outubro de Prefeita Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2018.

Luc Cearz Baptistel
Prefeito Municipal

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº 018/2018
DATA: 06/02/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 102 e 105 da Lei Municipal n.º 1.450/2009;

CONSIDERANDO o Requerimento datado em 11/12/2017 e deferido na mesma data pelo Presidente da Câmara Sr. Sebastião Rodrigues Bastos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convertida em pecúnia, a título de indenização, os três meses de licença prêmio a que faz jus a Servidora da Câmara Municipal, Sra. Alexa Aparecida Fudelson, ocupante do cargo efetivo de Servente, referente ao período aquisitivo de 03/04/2012 a 02/04/2017.

Art. 2º - O Sotav Financeiro da Câmara Municipal fica autorizado a efetuar o pagamento correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do soma total dos três meses da última remuneração do servidor, conforme § 1º do art. 105 da Lei n.º 1.450/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, nos atos dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Sebastião Rodrigues Bastos
Presidente da Câmara
Gestão 2017/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 002/2018
DATA: 06/02/2018

SUMULA: Estabelece ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este instrumento decretado Ponto Facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro (quarta-feira e quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO IGUAÇU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Hilário Zechowski
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005/2018
De 07 de fevereiro de 2018.

SUMULA: Nomeia Servidor ocupante do cargo de Promotor Comendado.

A Senhora Marlene Balbin Chroty, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este instrumento, nomeada o Sr. ELIANE OLIVEIRA PEREIRA, portadora do RG nº 8.171.044-0, inscrita no CPF nº 027.051.916-0 no cargo de Promotor Comendado da Divisão de Documentação Escolar, sob o Simbolismo C-4, a contar desta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro de Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná em 07 de fevereiro de 2018.

Marlene Balbin Chroty
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005/2018

SUMULA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SENHOR LUC CEARZ BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70 DA LEI ORÇANCA MUNICIPAL, DESEM COMAR, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 132 E 139 AMBOS DA LEI 11420/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no Artigo 132, inciso IV, do Art. 107, inciso VIII, da Lei Municipal nº 11420/2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Paraná, Estado do Paraná, do servidor público N.º, matrícula 779-1.

Artigo 2º - A Comissão Permanente designada pelo Decreto 0002/2018, seja o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período para apresentar relatório conclusivo.

Parágrafo Único - As funções dos integrantes da Comissão Permanente são consideradas como cargos inexistentes, não preenchendo seus membros do côrpus municipal a qualquer título.

Artigo 3º - Este Decreto passa a vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Outubro de Prefeita Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2018.

Luc Cearz Baptistel
Prefeito Municipal

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº 019/2018
DATA: 06/02/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 102 e 105 da Lei Municipal n.º 1.450/2009;

CONSIDERANDO o Requerimento datado em 11/12/2017 e deferido na mesma data pelo Presidente da Câmara Sr. Sebastião Rodrigues Bastos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convertida em pecúnia, a título de indenização, os três meses de licença prêmio a que faz jus a Servidora da Câmara Municipal, Sra. Adriane de Fátima Mochán, ocupante do cargo efetivo de Secretária Auxiliar, referente ao período aquisitivo de 10/04/2012 a 09/04/2017.

Art. 2º - O Sotav Financeiro da Câmara Municipal fica autorizado a efetuar o pagamento correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do soma total dos três meses da última remuneração do servidor, conforme § 1º do art. 105 da Lei n.º 1.450/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, nos atos dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Sebastião Rodrigues Bastos
Presidente da Câmara
Gestão 2017/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003
DATA: 06/02/2018

SUMULA: Nomeia Servidor ocupante do cargo de Promotor Comendado.

A Senhora Marlene Balbin Chroty, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este instrumento, nomeada o Sr. ELIANE OLIVEIRA PEREIRA, portadora do RG nº 8.171.044-0, inscrita no CPF nº 027.051.916-0 no cargo de Promotor Comendado da Divisão de Documentação Escolar, sob o Simbolismo C-4, a contar desta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro de Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná em 07 de fevereiro de 2018.

Marlene Balbin Chroty
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2015

A Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 02/2015 em 11/11/2015, para assumir suas funções no Departamento de Registro Imobiliário da Prefeitura Municipal, sito à Rua dos Carreiros, nº 890, Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no prazo de 16 (dezesseis) dias contados a partir da publicação deste Edital, o qual deverá apresentar-se regularmente documentado.

1) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Carteira Profissional (CPF);
2) Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor, CNH e Registro de Imóveis;
3) Fotocópia do Registro de Nascimento dos Filhos (se tiver);
4) Fotocópia do Cartão de Registro de Imóveis do proprietário do imóvel para o cargo pretendido;
5) Carteira profissional de Registro de Classe para os cargos de nível superior;
6) 01 (uma) foto 3x4 recente;
7) Comprovante de tempo de domicílio no município de Porto Barreiro;
8) Atender todas as disposições de caráter de Lei nº 02 de 2015.

Nome	INSC	RESERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
REGINA FERRAZ	117	6247	01
REGINA FERRAZ	117	6247	02
REGINA FERRAZ	117	6247	03
REGINA FERRAZ	117	6247	04
REGINA FERRAZ	117	6247	05
REGINA FERRAZ	117	6247	06
REGINA FERRAZ	117	6247	07
REGINA FERRAZ	117	6247	08
REGINA FERRAZ	117	6247	09
REGINA FERRAZ	117	6247	10
REGINA FERRAZ	117	6247	11
REGINA FERRAZ	117	6247	12
REGINA FERRAZ	117	6247	13
REGINA FERRAZ	117	6247	14
REGINA FERRAZ	117	6247	15
REGINA FERRAZ	117	6247	16
REGINA FERRAZ	117	6247	17
REGINA FERRAZ	117	6247	18
REGINA FERRAZ	117	6247	19
REGINA FERRAZ	117	6247	20
REGINA FERRAZ	117	6247	21
REGINA FERRAZ	117	6247	22
REGINA FERRAZ	117	6247	23
REGINA FERRAZ	117	6247	24
REGINA FERRAZ	117	6247	25
REGINA FERRAZ	117	6247	26
REGINA FERRAZ	117	6247	27
REGINA FERRAZ	117	6247	28
REGINA FERRAZ	117	6247	29
REGINA FERRAZ	117	6247	30

Outubro de Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2018.

Marlene Balbin Chroty
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASAGRO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 001/2018

SUMULA: Nomeia Servidor ocupante do cargo de Promotor Comendado.

A Senhora Marlene Balbin Chroty, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este instrumento, nomeada o Sr. ELIANE OLIVEIRA PEREIRA, portadora do RG nº 8.171.044-0, inscrita no CPF nº 027.051.916-0 no cargo de Promotor Comendado da Divisão de Documentação Escolar, sob o Simbolismo C-4, a contar desta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro de Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná em 07 de fevereiro de 2018.

Marlene Balbin Chroty
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 004
DATA: 06/02/2018

SUMULA: Nomeia Servidor ocupante do cargo de Promotor Comendado.

A Senhora Marlene Balbin Chroty, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este instrumento, nomeada o Sr. ELIANE OLIVEIRA PEREIRA, portadora do RG nº 8.171.044-0, inscrita no CPF nº 027.051.916-0 no cargo de Promotor Comendado da Divisão de Documentação Escolar, sob o Simbolismo C-4, a contar desta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro de Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná em 07 de fevereiro de 2018.

Marlene Balbin Chroty
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2015

A Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 02/2015 em 11/11/2015, para assumir suas funções no Departamento de Registro Imobiliário da Prefeitura Municipal, sito à Rua dos Carreiros, nº 890, Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no prazo de 16 (dezesseis) dias contados a partir da publicação deste Edital, o qual deverá apresentar-se regularmente documentado.

1) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Carteira Profissional (CPF);
2) Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor, CNH e Registro de Imóveis;
3) Fotocópia do Registro de Nascimento dos Filhos (se tiver);
4) Fotocópia do Cartão de Registro de Imóveis do proprietário do imóvel para o cargo pretendido;
5) Carteira profissional de Registro de Classe para os cargos de nível superior;
6) 01 (uma) foto 3x4 recente;
7) Comprovante de tempo de domicílio no município de Porto Barreiro;
8) Atender todas as disposições de caráter de Lei nº 02 de 2015.

Nome	INSC	RESERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
REGINA FERRAZ	117	6247	01
REGINA FERRAZ	117	6247	02
REGINA FERRAZ	117	6247	03
REGINA FERRAZ	117	6247	04
REGINA FERRAZ	117	6247	05
REGINA FERRAZ	117	6247	06
REGINA FERRAZ	117	6247	07
REGINA FERRAZ	117	6247	08
REGINA FERRAZ	117	6247	09
REGINA FERRAZ	117	6247	10
REGINA FERRAZ	117	6247	11
REGINA FERRAZ	117	6247	12
REGINA FERRAZ	117	6247	13
REGINA FERRAZ	117	6247	14
REGINA FERRAZ	117	6247	15
REGINA FERRAZ	117	6247	16
REGINA FERRAZ	117	6247	17
REGINA FERRAZ	117	6247	18
REGINA FERRAZ	117	6247	19
REGINA FERRAZ	117	6247	20
REGINA FERRAZ	117	6247	21
REGINA FERRAZ	117	6247	22
REGINA FERRAZ	117	6247	23
REGINA FERRAZ	117	6247	24
REGINA FERRAZ	117	6247	25
REGINA FERRAZ	117	6247	26
REGINA FERRAZ	117	6247	27
REGINA FERRAZ	117	6247	28
REGINA FERRAZ	117	6247	29
REGINA FERRAZ	117	6247	30

Outubro de Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2018.

Marlene Balbin Chroty
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 001/2018

SUMULA: Nomeia Servidor ocupante do cargo de Promotor Comendado.

A Senhora Marlene Balbin Chroty, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este instrumento, nomeada o Sr. ELIANE OLIVEIRA PEREIRA, portadora do RG nº 8.171.044-0, inscrita no CPF nº 027.051.916-0 no cargo de Promotor Comendado da Divisão de Documentação Escolar, sob o Simbolismo C-4, a contar desta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro de Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná em 07 de fevereiro de 2018.

Marlene Balbin Chroty
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/2018
DATA: 06/02/2018

SUMULA: Estabelece ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convertida em pecúnia, a título de indenização, os três meses de licença prêmio a que faz jus a Servidora da Câmara Municipal, Sra. Alexa Aparecida Fudelson, ocupante do cargo efetivo de Servente, referente ao período aquisitivo de 03/04/2012 a 02/04/2017.

Art. 2º - O Sotav Financeiro da Câmara Municipal fica autorizado a efetuar o pagamento correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do soma total dos três meses da última remuneração do servidor, conforme § 1º do art. 105 da Lei n.º 1.450/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO IGUAÇU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Hilário Zechowski
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 05.587.689/0001-09
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contatoc@cmnl.pr.gov.br
Fone: (41) 3637-1202

DECRETO Nº 04/2018
DATA: 08/02/2018.

SUMULA: Decreta Ponto Facultativo, conforme específico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, em virtude do feriado do Carnaval e da Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º - Os serviços, bem como, expediente da Câmara Municipal, retornarão a partir do dia 15 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 08 de fevereiro de 2018.

Altamirio Cheffer
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 05.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP nº 85.390-000
Fone: (41) 3618-1006

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

SUMULA: Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Virmond.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE VIRMOND, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA.

Artigo 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 12 de fevereiro de 2018, dia que antecede o Feriado do dia 13 de fevereiro de 2018, Carnaval, retornando as atividades normais no dia 14 de FEVEREIRO de 2018, a partir das 13:00 horas.

Artigo 2º - Não haverá expediente na Câmara Municipal, Salvo se houver serviços considerados essenciais, que serão determinados através de memorando interno expedido pelo Presidente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nicolau Russen
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 05.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP nº 85.390-000
Fone: (41) 3618-1006

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

SUMULA: Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Virmond.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE VIRMOND, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA.

Artigo 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 12 de fevereiro de 2018, dia que antecede o Feriado do dia 13 de fevereiro de 2018, Carnaval, retornando as atividades normais no dia 14 de FEVEREIRO de 2018, a partir das 13:00 horas.

Artigo 2º - Não haverá expediente na Câmara Municipal, Salvo se houver serviços considerados essenciais, que serão determinados através de memorando interno expedido pelo Presidente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nicolau Russen
Presidente do Legislativo